ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1109 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2249 /2015

EM 01 / 07 / 15

of 725

ACEITO EM	12 / 07	/2015	ATA 9439
APROVADO EM	14 / 07	/2015	9446
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

(11)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a alteração do art. 31, §6°, da Lei 6.500 de 2007 (Lei da PREVIRG), incluindo a esclerose múltipla no rol de doenças que concedem a aposentadoria por invalidez, conforme o art. 1°, §5° (art.151), da Lei Federal n°. 13.135, de 2015.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva (Kanelão)
PMDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente